



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**GABINETE DA PREFEITA**

Bom Jesus - PB, 07 de Fevereiro de 2024.

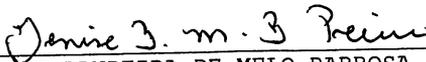
**PORTARIA Nº IN 00005/2024 - 02**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ORQUESTA RETRÔ COM RECONHECIMENTO PÚBLICO NOTÁVEL, PARA APRESENTAR-SE NO CARNAVAL DE RUA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024, COM DURAÇÃO DE 02H DE SHOW INICIANDO AS 11H COM TÉRMINO AS 13H.

Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA  
Prefeita